



SAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE  
VARGEM GRANDE DO SUL - CNPJ: 09.183.761/0001-09

Rua Dr. Eurico Vilela, nº 79 - Jardim Pacaembu  
Vargem Grande do Sul, SP - CEP: 13.880-000

E-mail: grupo.saeadministrativo@vgsul.sp.gov.br - Fone: (19) 3641-2195

## FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

### DEMANDA:

Aquisição emergencial de materiais hidráulicos para interligação da Casa de Bombas da ETA – Estação de Tratamento de Água à rede adutora existente no estacionamento do Bosque Municipal, com a finalidade de restabelecer a adequada pressão e garantir a continuidade do abastecimento de água potável. A medida mostra-se urgente diante do desabastecimento recorrente que vem afetando os bairros Vila Polar, Jardim São Lucas, Jardim Fortaleza e adjacências, em razão da sobrecarga das redes de distribuição mais antigas frente à expansão urbana.

### JUSTIFICATIVA:

A contratação emergencial de materiais hidráulicos para interligação da Casa de Bombas da ETA à rede adutora existente no Bosque Municipal é imprescindível para restabelecer a pressão adequada e garantir o abastecimento de água potável nos bairros Vila Polar, Jardim São Lucas, Jardim Fortaleza e adjacências. A situação decorre da sobrecarga das redes antigas, agravada pela expansão urbana, e já foi reconhecida pela Autarquia, sendo alvo de diversas reclamações da população em redes sociais, veículos de imprensa e junto ao atendimento da Autarquia. Trata-se de serviço público essencial, cuja interrupção justifica a dispensa emergencial prevista no art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021.

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

O bem não é requisitado recorrentemente no exercício.

Foi verificado se há um contrato ou ata de registro de preços vigente que possa suprir a demanda e não há.

### VALOR ESTIMADO:

O valor estimado de R\$ 46.488,10 (quarenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e dez centavos) para aquisição foi realizado através de cotação pela tabela Sabesp, e pela tabela Sinapi. Segue cotações em anexo.

### FUNDAMENTO LEGAL:

Lei Federal nº 14.133/2021 Art. 75 Inc. VIII e Decreto Municipal nº 5.988/2024.

Certo de podermos contar com a compreensão de todos, agradecemos e nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Vargem Grande do Sul, 22 de agosto de 2025.

**Celso Henrique Bruno**  
**Superintendente - SAE**



# SAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VARGEM GRANDE DO SUL - CNPJ: 09.183.761/0001-09

Rua Dr. Eurico Vilela, nº 79 - Jardim Pacaembu  
Vargem Grande do Sul, SP - CEP: 13.880-000

E-mail: grupo.saeadministrativo@vgsul.sp.gov.br - Fone: (19) 3641-2195

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

1.1. Aquisição emergencial de materiais hidráulicos para interligação da Casa de Bombas da ETA – Estação de Tratamento de Água à rede adutora existente no estacionamento do Bosque Municipal, com a finalidade de restabelecer a adequada pressão e garantir a continuidade do abastecimento de água potável. A medida mostra-se urgente diante do desabastecimento recorrente que vem afetando os bairros Vila Polar, Jardim São Lucas, Jardim Fortaleza e adjacências, em razão da sobrecarga das redes de distribuição mais antigas frente à expansão urbana.

1.2. A contratação baseia-se no Art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021:

*“Nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso”.*

### Classificação do bem ou do serviço

1.3. Considerando as definições constantes nos incisos XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVIII, e XXI do art. 6º da Lei 14.133/2021, o objeto pretendido enquadra-se como bem comum e de fornecimento não contínuo.

### 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação emergencial de materiais hidráulicos para interligação da Casa de Bombas da ETA à rede adutora existente no Bosque Municipal é imprescindível para restabelecer a pressão adequada e garantir o abastecimento de água potável nos bairros Vila Polar, Jardim São Lucas, Jardim Fortaleza e adjacências. A situação decorre da sobrecarga das redes antigas, agravada pela expansão urbana, e já foi reconhecida pela Autarquia, sendo alvo de diversas reclamações da população em redes sociais, veículos de imprensa e junto ao atendimento da Autarquia. Trata-se de serviço público essencial, cuja interrupção justifica a dispensa emergencial prevista no art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Para os fins dos presentes autos, com fundamento no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, e considerando a faculdade prevista no art. 17, inciso I, alínea "a", em conjunto com a não obrigatoriedade estabelecida pelo art. 16 e art. 22 do Decreto Municipal nº 5.728/2022, alterado pelo Decreto Municipal nº 5.988/2024, conclui-se, com base nos critérios de conveniência e oportunidade, que o objeto em questão dispensa a elaboração de estudo técnico preliminar e análise de riscos.

Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.



# SAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VARGEM GRANDE DO SUL - CNPJ: 09.183.761/0001-09

Rua Dr. Eurico Vilela, nº 79 - Jardim Pacaembu  
Vargem Grande do Sul, SP - CEP: 13.880-000

E-mail: grupo.saeadministrativo@vgsul.sp.gov.br - Fone: (19) 3641-2195

O objeto da presente contratação não se encontra contemplado no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício de 2025, em razão de se tratar de situação emergencial, decorrente de fato imprevisível, que exigiu resposta imediata da Administração. Ressalta-se que, conforme dispõe o Decreto Federal nº 10.947/2022, a inclusão prévia no PCA é exigida apenas para contratações ordinárias e planejáveis, não sendo aplicável a hipóteses excepcionais de emergência ou calamidade, como a que ora se apresenta.

### 3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

#### 3.1. Especificação técnica e quantitativa do objeto:

Item	Quant.	Unid.	Especificação
1	138	m.	Tubo PVC DEFOFO, JEI, 1 MPA, DN 200 MM para Rede de Água (NBR 7665)
2	1	pç.	Redução Excêntrica com Flanges PN 10 Ferro Fundido DN=300 X 150 MM (46,00 KG) Pintura Betuminosa, acessórios não inclusos NBR 7675 Água
3	18	pç.	Arruela de Vedação Borracha Natural NR1087 C/1 Lona E=3MM DE=340MM DI=224MM P/ Flange PN10 DN200 Face Plena
4	1	pç.	Redução Excêntrica com Flanges PN10 Ferro Fundido DN=200 X 150MM (22,00 KG) Pintura Betuminosa, acessórios não inclusos NBR 7675 Água
5	4	pç.	Toco com Flanges PN10/16 Ferro Fundido DN=150MM L=500MM (32,00KG) Pintura Betuminosa, acessórios não inclusos NBR 7675 Água
6	2	pç.	Válvula Gaveta C/ Flanges PN10/16 Ferro Fundido DN=150MM (33,00 KG), Acion, Volante, Cunha de Borracha, Métrica Chata, Pintura Epóxi em Pó NBR 14968 Água/Esgoto
7	2	pç.	Tubo C/ Flanges PN10/16 Ferro Fundido DN=150MM L=2.500MM (81,00KG) Pintura Betuminosa, acessórios não inclusos NBR 15420 Água
8	1	pç.	Flange Cego PN10/16 Ferro Fundido DN=150MM (7,20KG) Pintura Betuminos, acessórios não inclusos NBR 15420 Água

3.2. Não será permitida a subcontratação sem prévia comunicação à Contratante.

3.3. Não será exigida garantia contratual.

3.4. Será exigida garantia dos produtos por 60 meses. O fornecedor deverá garantir a qualidade e funcionalidade das peças e dos acessórios durante todo o prazo de garantia.

### 4. PRAZO DO CONTRATO

4.1. A presente contratação será formalizada por meio de **ordem de compra e nota de empenho**, em substituição ao instrumento contratual, conforme autorizado pela Lei Federal nº 14.133/2021. Considerando o caráter emergencial da aquisição, o prazo de entrega do objeto será **imediate**, a contar da emissão da ordem de compra.

### 5. EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. A contratada será responsável por assegurar a imediata disponibilidade do produto, para retirada pela Superintendência da Autarquia, ou por servidor formalmente designado, após a emissão da Ordem de Compra. O não atendimento a essa exigência, em razão do caráter emergencial da aquisição, poderá caracterizar descumprimento das obrigações assumidas e



# SAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VARGEM GRANDE DO SUL - CNPJ: 09.183.761/0001-09

Rua Dr. Eurico Vilela, nº 79 - Jardim Pacaembu  
Vargem Grande do Sul, SP - CEP: 13.880-000

E-mail: grupo.saeadministrativo@vgsul.sp.gov.br - Fone: (19) 3641-2195

sujeitar a contratada às sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

## 6. GESTÃO DO CONTRATO

6.1. A presente contratação será formalizada por meio de **ordem de compra e nota de empenho**, em substituição ao instrumento contratual, conforme autorizado pela Lei Federal nº 14.133/2021. Considerando o caráter emergencial da aquisição, o prazo de entrega do objeto será **imediate**, a contar da emissão da ordem de compra.

## 7. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em parcela única, no prazo máximo de 28 (vinte e oito) dias contados a partir da emissão e da comprovação de aceitação da nota fiscal pelo Superintendente do SAE, observado as disposições do Capítulo X da Lei 14.133/2021. O pagamento será realizado mediante depósito ou transferência bancária em conta corrente de titularidade da empresa contratada. Ressalta-se que a nota fiscal deverá obrigatoriamente ser emitida em nome da própria empresa fornecedora.

## 8. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. Critério de seleção e justificativa da contratação

O fornecedor será selecionado pelo critério do menor preço, em conformidade com o art. 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. A contratação será realizada de forma emergencial, nos termos do art. 75, VIII, da referida Lei, considerando o caráter emergencial da aquisição.

A urgência decorre de um evento recente de sobrecarga nas redes de distribuição mais antigas, intensificado pela expansão urbana, que provocou desabastecimento imediato nos bairros Vila Polar, Jardim São Lucas, Jardim Fortaleza e adjacências.

Diante disso, faz-se necessária a aquisição emergencial de materiais hidráulicos para interligação da Casa de Bombas da ETA – Estação de Tratamento de Água à rede adutora existente no estacionamento do Bosque Municipal, medida imprescindível para restabelecer imediatamente a pressão no sistema de distribuição e assegurar a continuidade do abastecimento de água potável.

8.2. Não será exigida comprovação de qualificação técnica e de qualificação econômico-financeira da empresa, em atenção à excepcionalidade da situação emergencial.

8.3. Participação de consórcios – Não será permitida a participação de consórcios, em razão da natureza singular e imediata do objeto contratado.

8.4. Não será exigida garantia de proposta, por tratar-se de compra emergencial.

8.5. Para assinatura do contrato, não será exigido da empresa vencedora qualquer documento adicional além dos previstos na legislação vigente, especialmente na Lei nº 14.133/2021.



SAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE  
VARGEM GRANDE DO SUL - CNPJ: 09.183.761/0001-09

Rua Dr. Eurico Vilela, nº 79 - Jardim Pacaembu  
Vargem Grande do Sul, SP - CEP: 13.880-000

E-mail: grupo.saeadministrativo@vgsul.sp.gov.br - Fone: (19) 3641-2195

## **9. PREÇO**

9.1. O valor da aquisição totaliza o valor de R\$ 28.274,58 (vinte e oito mil, duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) conforme orçamento obtido junto a empresa HIDROTAM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA.

## **10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1. Dotação Orçamentária 683, conforme informado pelo Departamento de Contabilidade.

10.2. Fonte do Recurso – O recurso financeiro para atendimento deste objeto será disponibilizado pelo SAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

Vargem Grande do Sul, 25 de agosto de 2025.

***Celso Henrique Bruno***  
***Superintendente – SAE***



**SAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VARGEM GRANDE DO SUL**

CNPJ: 09.183.761/0001-09

Rua: Dr. Eurico Vilella, 79 - Jardim Pacaembu - Fone: 3641-2195

Vargem Grande do Sul - SP

e-mail: [grupo.saeadministrativo@vgsul.sp.gov.br](mailto:grupo.saeadministrativo@vgsul.sp.gov.br)

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, uma vez que a empresa apresentou preço compatível com o mercado;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021

**AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2025**, nos termos descritos abaixo:

**Objeto a ser contratado:** Aquisição emergencial de materiais hidráulicos para solucionar desabastecimento de água nos bairros Vila Polar, Jardim São Lucas e Jardim Fortaleza, em consonância com o art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

**Contratado:** HIDROTAM INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA. - CNPJ: 66.832.825/0001-80.

**Prazo de Vigência:** Entrega imediata

**Valor Total:** R\$ 28.274,58 (vinte e oito mil, duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

**Fundamento Legal:** Artigo 75, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal a referida contratação, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

Encaminhar o presente Despacho a Diretoria de Compras e Licitações para adoção das formalidades necessárias à conclusão do procedimento, e, em trânsito direto à Diretoria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Vargem Grande do Sul - SP, 25 de agosto de 2025.

**Celso Henrique Bruno**  
**Superintendente do SAE**



**SAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VGSUL**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PEDIDO DE COMPRA**

CNPJ: 09.183.761.0001-09 Rua Dr. Eurico Vilella Nº 79 - Jardim Pacaembu - Vargem Grande do sul - SP

**ORDEM DE COMPRA NÚMERO: 264 - GLOBAL**      **DATA: 26-08-2025**      **Nº ATA:**      **Nº EMPENHO:**      / -1

**DOTAÇÃO:** 683      04.04.03.17.512.0033.2402.3.3.90.30.00      **VLR.DOTAÇÃO:** 28.112,30  
**DIVISÃO:** DEPARTAMENTO DE CAPTAÇÃO E TRATAMENTO DE A      **VENCIMENTO:** EM ATÉ 28 DIAS  
**E. DESPESA:** MATERIAL DE CONSUMO      **FORMA PGTO.:** A PRAZO  
**LICITACAO:** 7 / 2025      **NRO.MODALIDADE:** 5      **MODALIDADE:** DL-Dispensa-      **RESERVA:**  
**PRAZO ENTREGA:** IMEDIATO

**NOTAS FISCAIS QUE VIEREM SEM O Nº DA ORDEM DE COMPRA NÃO SERÃO ACEITAS PELO DEP. FINANCEIRO**  
**FORMA DE PAGAMENTO - O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO ATRAVÉS DE ORDEM BANCÁRIA, PARA CRÉDITO EM BANCO, AGÊNCIA**  
**E CONTA CORRENTE INDICADOS PELO FORNECEDOR, VEDADA EXPRESSAMENTE A EMISSÃO DE BOLETO BANCÁRIO DE COBRANÇA.**

**FORNECEDOR** 2953 - HIDROTAM COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA.

**CNPJ/CPF:** 66.832.825/0001-80

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**ENDEREÇO:** R ALECIO VIZIOLI , 172 - NOVA ERA - vendas10@hidrotam.com.br

**CIDADE:** TAMBAU - SP

**CEP:** 13710000

**TELEFONE:** 1936731978

**BANCO:** 0

**AGENCIA:**

**CONTA:**

**Destino da Compra:** Aquisição emergencial de materiais hidráulicos para interligação da Casa de Bombas da ETA – Estação de Tratamento de Água à rede adutora existente no estacionamento do Bosque Municipal, com a finalidade de restabelecer a adequada pressão e garantir a continuidade do abastecimento de água potável. A medida mostra-se urgente diante do desabastecimento recorrente que vem

**Observação:**

**Local Entrega:** **12 - SERV.AUT. DE AGUA E ESGOTO DE VARGEM GRANDE DO SUL - Endereço: Rua Dr. Eurico Vilella, nº 79, Jardim Pacaembu, Vargem Grande do Sul - Horário para entrega: 07:00 às 11:00; 12:30 às 16:00.**

CÓDIGO	ITEM	QTDE.	U/E	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
10.002.2562	1	138,00	M	TUBO PVC DEFOFO JEI DN 200		110,9500	15.311,10
10.002.2565	2	1,00	UN	REDUÇÃO EXCÊNTRICA COM FLANGES PN10 FERRO FUNDIDO DN=300 X 150MM (46,00KG)		1.537,3900	1.537,39
10.002.2566	3	18,00	UN	ARRUELA DE VEDAÇÃO BORRACHA NATURAL C/1 LONA E=3MM DE=340MM DI=224MM P/ FLANGE PN10 DN 200 FACE PLENA		11,5700	208,26
10.002.2567	4	1,00	UN	REDUÇÃO EXCÊNTRICA COM FLANGES PN10 FERRO FUNDIDO DN=200 X 150MM (22,00KG)		456,2300	456,23
10.002.2568	5	4,00	UN	TOCO COM FLANGES PN10/16 FERRO FUNDIDO DN=150MM L=500MM (32,00KG)		589,9900	2.359,96
10.002.2569	6	2,00	UN	VÁLVULA GAVETA C/ FLANGES PN10/16 FERRO FUNDIDO DN=150MM (33,00KG)		1.219,9000	2.439,80
10.002.2572	7	2,00	UN	TUBO C/ FLANGES PN10/16 FERRO FUNDIDO DN=150MM (81,00KG) (COMPRIMENTO 2,5M)		2.766,0700	5.532,14
10.002.2571	8	1,00	UN	FLANGE CEGO PN10/16 FERRO FUNDIDO DN=150MM (7,20KG)		267,4200	267,42

RESPONSÁVEL DO DEPARTAMENTO

**Solicitação:** 275 - CAROLINE RIBEIRO MOREIRA DOS SANTOS

**Requisição:**

**Pr.Compra:** 186

**Valor Anulado:**

**Desconto:**

**Valor Total Pedido:**

**28.112,30**

( Vinte e Oito Mil Cento e Doze Reais e Trinta Centavos )



PREFEITURA MUNICIPAL  
Vargem Grande do Sul - SP  
"A Pérola da Mantiqueira"  
ESTADO DE SÃO PAULO  
República Federativa do Brasil

SAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VARGEM G.  
DO SUL

## Emissão de Empenhos

SAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VARGEM G. DO SUL - 2025

Período: Setembro

O Prefeito Municipal, para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada neste exercício a importância a seguir especificada.

<b>Nota de Empenho: 683</b>	<b>Exercício: 2025</b>	<b>Data do Empenho: 26/08/2025</b>	<b>Tipo Empenho: Global</b>
-----------------------------	------------------------	------------------------------------	-----------------------------

<b>Dotação Orçamentária</b>			
<b>Ficha:</b> 683	<b>Proj/Atividade:</b> 2402 - MANUTENÇÃO DEPTO CAPTAÇÃO E TRAT. ÁGUA		
<b>Orgão:</b> 49 - SAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VARGEM G. DO SUL	<b>Atividade:</b> 0033 - SANEAMENTO GERAL		
<b>Unidade:</b> 04 - SAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	<b>Despesa:</b> 339030 - MATERIAL DE CONSUMO		
<b>Sub-Unidade:</b> 03 - DEPARTAMENTO DE CAPTAÇÃO E TRATAMENTO DE ÁGUA	<b>Sub-Elemento:</b> 99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
<b>Função:</b> 17 - SANEAMENTO	<b>Fonte Recurso:</b> 4 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
<b>Sub-Função:</b> 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	<b>Cód Aplicação:</b> 110.0000 - GERAL		

<b>Credor</b>			
<b>Código:</b> 2953 - HIDROTAM INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E	<b>Telefone:</b>		
<b>Endereço:</b> CONEXOES LTDA	<b>Cidade:</b> TAMBAU		
<b>CNPJ:</b> R ALECIO VIZIOLI, 172	<b>Estado:</b> SP		
66.832.825/0001-80			

<b>Histórico</b>	
Aquisição emergencial de materiais hidráulicos para interligação da Casa de Bombas da ETA - Estação de Tratamento de Água à rede adutora existente no estacionamento do Bosque Municipal, com a finalidade de restabelecer a adequada pressão e garantir a continuidade do abastecimento de água potável.	

<b>Valores</b>			
<b>Saldo Anterior:</b> 44.046,97	<b>Total do Empenho:</b> 28.112,30	<b>Saldo Atual:</b> 15.934,67	
<b>Desconto:</b> 0,00	<b>Saldo líquido:</b> 28.112,30		
<b>Por Extenso:</b> vinte e oito mil e cento e doze reais e trinta centavos			

<b>Processo Despesa</b>	
-------------------------	--

_____ <b>Contador</b>	_____ <b>Diretor Departamento Financeiro</b>
--------------------------	---

A liquidação da despesa a que se refere a presente nota de empenho, foi procedido com base no documento apresentado, que demonstra a entrega ou efetivação do serviço.		
Data: ____/____/____	Cargo: _____	Assinatura: _____

Face à liquidação acima autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou a seu procurador.	
Data: ____/____/____	Diretor Departamento Financeiro: _____

Recebi(emos) da _____, a importância de 28112.30 ( vinte e oito mil e cento e doze reais e trinta centavos ), referente a despesa mencionada, da qual é dada quitação em todas as vias para um só efeito.		
Data: ____/____/____	RG/CPF: _____	Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL  
Vargem Grande do Sul - SP  
"A Pérola da Mantiqueira"  
ESTADO DE SÃO PAULO  
República Federativa do Brasil

SAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VARGEM G.

DO SUL  
ESTADO DE SÃO PAULO  
República Federativa do Brasil

## Emissão de Empenhos

SAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VARGEM G. DO SUL - 2025

Período: Setembro

O Prefeito Municipal, para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada neste exercício a importância a seguir especificada.

<b>Nota de Empenho: 684</b>	<b>Exercício: 2025</b>	<b>Data do Empenho: 26/08/2025</b>	<b>Tipo Empenho: Global</b>
-----------------------------	------------------------	------------------------------------	-----------------------------

<b>Dotação Orçamentária</b>			
<b>Ficha:</b> 683	<b>Proj/Atividade:</b> 2402 - MANUTENÇÃO DEPTO CAPTAÇÃO E TRAT. ÁGUA		
<b>Orgão:</b> 49 - SAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VARGEM G. DO SUL	<b>Atividade:</b> 0033 - SANEAMENTO GERAL		
<b>Unidade:</b> 04 - SAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	<b>Despesa:</b> 339030 - MATERIAL DE CONSUMO		
<b>Sub-Unidade:</b> 03 - DEPARTAMENTO DE CAPTAÇÃO E TRATAMENTO DE ÁGUA	<b>Sub-Elemento:</b> 99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
<b>Função:</b> 17 - SANEAMENTO	<b>Fonte Recurso:</b> 4 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
<b>Sub-Função:</b> 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	<b>Cód Aplicação:</b> 110.0000 - GERAL		

<b>Credor</b>			
<b>Código:</b> 2953 - HIDROTAM INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E	<b>Telefone:</b>		
<b>Endereço:</b> CONEXOES LTDA	<b>Cidade:</b> TAMBAU		
<b>CNPJ:</b> R ALECIO VIZIOLI, 172	<b>Estado:</b> SP		
66.832.825/0001-80			

<b>Histórico</b>	
Complemento do empenho 683/2025.	
Aquisição emergencial de materiais hidráulicos para interligação da Casa de Bombas da ETA - Estação de Tratamento de Água à rede adutora existente no estacionamento do Bosque Municipal, com a finalidade de restabelecer a adequada pressão e garantir a continuidade do abastecimento de água potável.	

<b>Valores</b>			
<b>Saldo Anterior:</b> 35.017,21	<b>Total do Empenho:</b> 162,28	<b>Saldo Atual:</b> 34.854,93	
<b>Desconto:</b> 0,00	<b>Saldo líquido:</b> 162,28		
<b>Por Extenso:</b> cento e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos			

<b>Processo Despesa</b>
-------------------------

<b>Contador</b>	<b>Diretor Departamento Financeiro</b>
-----------------	--

A liquidação da despesa a que se refere a presente nota de empenho, foi procedido com base no documento apresentado, que demonstra a entrega ou efetivação do serviço.		
Data: ____/____/____	Cargo: _____	Assinatura: _____

Face à liquidação acima autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou a seu procurador.	
Data: ____/____/____	Diretor Departamento Financeiro: _____

Recebi(emos) da _____, a importância de 162,28 ( cento e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos ), referente a despesa mencionada, da qual é dada quitação em todas as vias para um só efeito.		
Data: ____/____/____	RG/CPF: _____	Assinatura: _____